

VOGLER INGREDIENTS LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação N° 48001073 e requereu a Licença de Operação para fabricação de aditivos para a indústria alimentar, sito à ESTRADA PARTICULAR FUKUTARO YIDA, 1173, COOPERATIVA- SBCAMPO/SP.

rec:7874295

A.A. MENDES MARTINS - ME, torna público que solicitou da CETESB a Licença Prévia, para atividade de Ind. Com. e Execução de Serviços de produção e montagem de pias, balcões, revestimentos e piso em mármore e granito, sito à Av. Paulo Marcondes, 541, PQ. Industrial I, na cidade de Jales/SP.

rec:7874296

POLYSTELL DO BRASIL LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação N° 48000230 e requereu a Licença de Operação para fabricação de produtos intermediários para resinas e fibras, sito à ESTRADA YAE MASSUMOTO, 330, COOPERATIVA, SBCAMPO/SP.

rec:7874297

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga

CNPJ nº 61.699.567/0048-56

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as Demonstrações Contábeis da unidade gerenciada: SPDM - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga.

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e rea-

afirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por

enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14 e Portaria Ministerial 1.970/11 do Ministério da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28.02.2015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.



Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			2014	2013
ATIVO				
Ativo Circulante			13.032.851,22	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4.1)			2.248.623,92	0,00
Bancos conta movimento (Nota 4.1.)			18.480,58	0,00
Aplicações Financeiras (Nota 4.2)			2.230.143,34	0,00
Valores a Receber (Nota 4.3)			10.761.004,85	0,00
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 4.3.2)			91.634,14	0,00
Secretaria Direitos Pessoa com Deficiência (Nota 4.3.1)			10.669.370,71	0,00
Outros Créditos (Nota 4.4)			13.526,16	0,00
Adiantamentos a fornecedores (Nota 4.4.1)			8.526,16	0,00
Outros créditos e adiantamentos (Nota 4.4.2)			5.000,00	0,00
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 4.5)			4.160,41	0,00
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 4.5.1)			4.160,41	0,00
Estoque (Nota 4.7)			5.535,88	0,00
Materiais - Centro de Tecnologia e Inclusão Social (Nota 4.7)			5.535,88	0,00
Ativo não Circulante			20.401.769,08	0,00
Realizável a Longo Prazo			20.215.684,04	0,00
Contratos Públicos a Receber (Nota 4.6)			20.215.684,04	0,00
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 4.8)			186.085,04	0,00
-Bens Móveis			186.085,04	0,00
Bens Terceiros - Centro de Tecnologia e Inclusão Social			196.695,56	0,00
Ajuste vida útil - bens terceiros - CTI (Nota 9)			(10.610,52)	0,00
Total do Ativo			33.434.620,30	0,00
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros			0,00	0,00
Mercadorias de terceiros			0,00	0,00
Bens recebidos			0,00	0,00
Total das Compensações Ativas			0,00	0,00
PASSIVO				
Passivo Circulante			13.032.851,22	0,00
Fornecedores (Nota 4.9)			17.133,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (Nota 4.10)			25.635,19	0,00
Salários a pagar (Nota 4.11)			68.389,72	0,00
Contribuições a recolher (Nota 4.12)			23.713,74	0,00
Provisão de férias (Nota 4.13.1)			58.580,89	0,00
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 4.13.1)			4.686,47	0,00
Provisão de despesas com quitações (Nota 4.14)			91.634,14	0,00
Impostos a recolher (Nota 4.12)			18.135,09	0,00
Obrigações Tributárias (Nota 4.16)			594,54	0,00
Outras contas a pagar (Nota 4.18)			48.313,11	0,00
Contratos Públicos a Realizar (Nota 4.19)			12.629.039,46	0,00
COFINS a pagar (Nota 9.3)			8.784,82	0,00
INSS a pagar (Notas 9.1/9.2)			23.569,68	0,00
ISS a pagar (Nota 9.4)			14.641,37	0,00
Passivo não Circulante			20.401.769,08	0,00
Obrigações - Bens Móveis de terceiros			196.695,56	0,00
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros			(10.610,52)	0,00
Contratos Públicos a Realizar			20.215.684,04	0,00
Total do Passivo			33.434.620,30	0,00
Patrimônio Líquido			0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido			33.434.620,30	0,00
Contas de Compensação			0,00	0,00
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros			0,00	0,00
Mercadorias recebidas			0,00	0,00
Bens recebidos			0,00	0,00
Total das Compensações Passivas			0,00	0,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores em Reais						
Nota	Patrimônio social	Reservas Reavaliação	Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício	Total
Saldo 31/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social						
Transferência de Patrimônio						
Realização da Reserva de Reavaliação						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Ajuste de Avaliação Patrimonial			0,00			0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício					0,00	0,00
Saldo 31/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social						
Transferência de Patrimônio						
Realização da Reserva de Reavaliação						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Ajuste de Avaliação Patrimonial			0,00			0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício					0,00	0,00
Saldo 31/12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2014 e 2013

1. Contexto Operacional: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso II), desenvolver e prestar atividades de atendimento a promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1- Características da Unidade Gerenciada:** O Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga (CTI) é um projeto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pertencente ao Governo do Estado de São Paulo. Inaugurado em 10.12.2013 o CTI desenvolve atendimentos voltados para pessoas com deficiência física, mental, intelectual e sensorial, e de seus familiares. Em 10.12.2013, a SPDM firmou com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Contrato de Gestão N° 035/2013 - Processo n° 138803/2013, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução dos serviços para o desenvolvimento de atividades de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, pelo prazo de 05 anos, para o gerenciamento do Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga. No ano de 2014, a unidade gerenciada recebeu R\$ 3.097.648,87, da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e teve suas atividades iniciadas em 18.08.2014. **2 - Imunidade Tributária e Fiscal:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988. Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a SPDM encontra-se certificada junto ao CEBAS- SAÚDE conforme Processo n° 25000.106245/2012-12. Em 20.08.2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado, o qual aguarda deferimento através do Processo n° 25000.153024/2014-03. Em 01.11.2013 a SPDM foi qualificada como organização social da área de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, através do despacho do secretário de 31.10.2013 conforme Processo SEDPCD-70227/2013, de modo a habilitar-se à celebração de contratos de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observadas na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas nos referidos pareceres e manifestação. **2.1 - Tributação da Unidade Gerenciada:** Para fins de recolhimento de imunidade fiscal aos impostos e ao PIS e a COFINS, bem como a isenção ao recolhimento da cota patronal (contribuição previdenciária da empresa - artigo 22 e 23 da Lei n° 8.212/91), a SPDM deverá ser agraciada com o CEBAS pelo Ministério da Assistência Social e Combate à Fome nos termos da Lei n° 12.101/09 (artigo 18 e seguintes). A questão acerca do recolhimento do ISS, para se pleitear a imunidade à atividade de Assistência Social, deverá se proceder ao aditamento da imunidade ao ISS e ao IPTU, originariamente requerida para as atividades de saúde, e que atualmente, aguarda

análise pelo auditor fiscal responsável (Processo Administrativo n° 2013-0.035.521-9). A Unidade Gerenciada deverá estar em pleno exercício de suas atividades sociais, pelo prazo aproximado de 01 ano. Isso porque, ao analisar o aditamento ao pedido de imunidade fiscal, devendo ser apresentados relatórios de atividades bem como relação de prestadores de serviços, RAIS, dentre outros documentos contábeis que darão conta de demonstrar a natureza filantrópica da unidade SPDM-CTI. Considerando os pareceres jurídicos e orientação técnica a respeito do tema, a Unidade Gerenciada SPDM - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga foi devidamente classificada, através da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) Subclasse: 9430-8/00 - Atividades de Associação de Defesa dos Direitos Sociais, onde haverá necessidade de se proceder ao recolhimento fiscal de todos os tributos até que a SPDM obtenha a certificação CEBAS também para a atividade de assistência social. **2.2. Requisitos para imunidade tributária e fiscal (CEBAS-Assistência Social):** Conforme artigo 3º da Lei n° 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 os requisitos previstos em lei para a certificação mista (CEBAS Assistência Social) deverão ser observados no período mínimo de 12 meses contados do início das atividades, em 18.08.2014. Contudo, o referido período poderá ser reduzido caso a entidade preste serviços por meio de contratos ou convênios celebrados com o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, em caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema, ou pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, se tratando da SPDM. São requisitos para certificação CEBAS - Assistência Social: Artigo 18 - A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, observada a Lei n° 8.742, de 7.12.1993. § 2º Observado o disposto no caput e no § 1º, também são consideradas entidades de assistência social: (Redação dada pela Lei n° 12.868, de 2013): - as que prestam serviços ou ações socioassistenciais, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde. Artigo 19: Constituem ainda requisitos para a certificação de uma entidade de assistência social: I - Estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; II - Integrar o cadastro nacional de entidades e organizações de assistência social, sob responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, de que trata o inciso XI do artigo 19 da Lei n° 8.742, de 7.12.1993. A SPDM poderá solicitar a sua certificação mista CEBAS após a comprovação do prazo e dos requisitos anteriormente assinalados. **3. Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei n° 11.941/09 que alteraram artigos da Lei n° 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução n° 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução N° 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1. Razão Social da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga: Rodovia dos Imigrantes, km 11 Vila Guarani - São Paulo - SP - CEP 04329-000, CNPJ n°

Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Valores em Reais

Receita Bruta de Serviços	2014	2013
Prestados com Restrições	1.137.980,12	0,00
Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência (5.1)	1.137.980,12	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00
(=) Receita Líquida de Serviços	1.137.980,12	0,00
Prestados com Restrições	54.349,36	0,00
(+) Outras Receitas com Restrições	54.349,36	0,00
Descontos Recebidos	859,45	0,00
Financeiras	53.489,91	0,00
Doações Recebidas	0,00	0,00
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios	0,00	0,00
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros	0,00	0,00
Isenção usufruída - COFINS	0,00	0,00
Trabalho Voluntário	0,00	0,00
(=) Receita Líquida com Restrições	1.192.329,48	0,00
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições	276.975,31	0,00
(-) Serviços - Pessoal Próprio	165.747,56	0,00
(-) Serviços - Terceiros Pessoas Física	0,00	0,00
(-) Serviços - Terceiros Pessoas Jurídica	1.000,00	0,00
(-) Manutenção e Conservação	0,00	0,00
(-) Mercadorias	74.322,52	0,00
(-) Tributos	35.905,23	0,00
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	915.354,17	0,00
(-) Despesas Operacionais com Restrições	915.354,17	0,00
(-) Serviços - Pessoal Próprio	337.544,03	0,00
(-) Serviços - Terceiros Pessoas Física	41.146,08	0,00
(-) Serviços - Terceiros Pessoas Jurídica	139.267,54	0,00
(-) Manutenção e Conservação	69.208,74	0,00
(-) Mercadorias	171.154,40	0,00
(-) Financeiras	4.496,87	0,00
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
(-) Tributos	152.536,51	0,00
(+) Outras Despesas com Restrições	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída - COFINS	0,00	0,00
(-) Trabalho Voluntário	0,00	0,00
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições	0,00	0,00
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultados do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(30.994.375,46)	0,00
(Aumento) Redução em estoques	(5.535,88)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	29.628,59	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	33.218.906,67	0,00
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	186.085,04	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	2.434.708,96	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Compras de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	(186.085,04)	0,00
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(186.085,04)	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.248.623,92	0,00
No início do período	0,00	0,00
No final do período	2.248.623,92	0,00

Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais

	2014	2013
1 - Receitas	1.138.839,57	0,00
1.1) Prestação de serviços	1.137.980,12	0,00

continuação das no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4. Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Os recursos financeiros disponíveis para o CTI são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2014 o montante de R\$ 18.480,58 conforme demonstrado no quadro abaixo. O CTI não possui valores em espécie disponível em Caixa.

	31.12.2014-R\$	31.12.2013-R\$
Saldo em Bancos	18.480,58	0,00
Aplicação Financeira de Curto Prazo	2.230.143,34	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.248.623,92	0,00

4.2. Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contratos de gestão cujo resultados das aplicações se revertem exclusivamente aos objetivos do Contrato de Gestão. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03, as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são consideradas equivalentes de caixa, os quais são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Sendo para o Centro de Tecnologia e Inclusão Social o montante de R\$ 2.230.143,34 o Saldo de Aplicação Financeira em 2014 conforme informa quadro abaixo o consolidado:

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	31/12/2014	31/12/2013
Banco do Brasil	CDB/BB Reaplicação	2.230.143,34	0,00
Total		2.230.143,34	0,00

4.3. Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta correspondem a valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 035/2013, provenientes da SEDPcD. **4.3.2. Estimativa de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SEDPcD. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado. **4.4. Outros Créditos:** Essas contas englobam valores a receber que não se enquadram nos grupos anteriores, sendo contas de curto prazo. Representa créditos que a empresa possui porém, geralmente, não oriundos da atividade operacional. **4.4.1. Adiantamento a fornecedores:** O valor da conta Adiantamento a fornecedores é referente à compra de benefícios para os funcionários, como vale transporte, vale refeição e vale alimentação, adquiridos antecipadamente para a próxima competência. **4.4.2. Outros créditos e adiantamentos:** Representam valores emitidos a título de adiantamento para aquisição de materiais destinados a oficinas, haverá posterior prestação de contas por parte da administração da unidade gerenciada. **4.5. Despesas pagas antecipadamente:** São as despesas já pagas e que beneficiarão a empresa no exercício seguinte ao da data do encerramento do balanço. A despesa será apropriada conforme a competência. **4.5.1. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Foi contratado seguro predial com vigência de 25.08.2014 à 25.08.2015, no valor de R\$ 7.133,21. **4.6. Valores a Receber - Longo Prazo:** Os valores a receber devem ser avaliados por seu Valor Líquido de Realização, ou seja, pelo produto final em dinheiro ou equivalente que se espera obter e com o devido ajuste a valor presente (AVP). O inciso I, alínea "b", do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, modificado pela Lei nº 11.638/07, estabelece os critérios de avaliação desse ativo, indicando que os ativos nesse caso serão avaliados pelo "valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização". O inciso VIII do mesmo artigo prevê que "os elementos dos ativos decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante". **4.7. Estoques:** Os estoques são bens tangíveis ou intangíveis adquiridos ou produzidos pela empresa com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal de suas atividades. Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de limpeza, de escritório e de nutrição, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2014 é de R\$ 5.535,88. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

Valores em Reais		
Tipo	31/12/2014	31/12/2013
Materiais utilizados no setor de Nutrição	2.225,38	0,00
Materiais de escritório	1.945,50	0,00
Materiais de Limpeza	1.365,00	0,00
Empréstimo a Terceiro	0,00	0,00
Total	5.535,88	0,00

4.8. Imobilizado: O Pronunciamento Técnico CPC27 - Ativo Imobilizado, aprovado pela Deliberação CVM nº 583/09 e tornado obrigatório pela Resolução CFC nº 1.177/09, define o Imobilizado como um ativo tangível que: (i) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e que (ii) se espera utilizar por mais de um ano. Os ativos registrados no Imobilizado representam os bens adquiridos na gestão da SPDM, a partir de 18.08.2014. O imobilizado do Centro de Tecnologia e Inclusão Social é classificado como "bens de terceiros" de modo a atender a legislação. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2014				
Descrição	Posição em 31/12/2013		Posição em 31/12/2014	
	Aquisição	Baixa	Aquisição	Baixa
Imobilizado - Bens de Terceiros	0,00	196.695,56	0,00	196.695,56
Bens Móveis	0,00	196.695,56	0,00	196.695,56
Equipamentos Processamento de Dados	0,00	141.243,26	0,00	141.243,26
Mobiliário em Geral	0,00	9.656,42	0,00	9.656,42
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00	41.395,88	0,00	41.395,88
Softwares	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
Total Imobilizado - Terceiros	0,00	196.695,56	0,00	196.695,56

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2014

Descrição	Posição em 31/12/2013		Posição em 31/12/2014		Taxas anuais médias de Ajuste
	Baixa	Depreciação do Exercício	Baixa	Depreciação do Exercício	
Ajuste do Valor Econômico Acumulada de Bens de Terceiros	0,00	0	(6.668,34)	(6.693,35)	%
Bens Móveis	0,00	0	(6.668,34)	(6.693,35)	
Equipamentos					
Processamento de dados	0,00	0	(7.843,64)	(7.843,64)	20
Mobiliário em Geral	0,00	0	(626,39)	(626,39)	20
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00	0	(2.140,49)	(2.140,49)	20
Total do Ajuste do Valor Econômico Acumulada	0,00	0	(10.610,52)	(10.610,52)	

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". A unidade gerenciada, para efeito de cumprimento da norma contábil, efetua o cálculo de depreciação dos bens, para fins de divulgação das demonstrações contábeis, de forma a evidenciar o valor residual do bem. O valor das aquisições de imobilizado no ano de 2014 foi de R\$ 196.695,56, itens adquiridos com recursos de investimentos previstos no Contrato de Gestão, repassados em 2 parcelas de R\$ 144.948,51. **4.8 - Fornecedores:** Os valores contabilizados em Fornecedores são os relativos a compras efetuadas a prazo, ou seja, para pagamento futuro. A unidade gerenciada contabiliza na conta de Fornecedores o valor de R\$ 17.133,00, referente a aquisição de materiais de consumo, estoque, bens e outros. **4.9 - Serviços de terceiros:** Os valores contabilizados em Serviços de Terceiros são as obrigações decorrentes da prestação de serviços, seja por pessoa física ou jurídica. O saldo de R\$ 25.635,19 contabilizado nessa conta representa prestadores de serviço pessoa física e jurídica. **4.10 - Salários a Pagar:** Representa os salários devidos aos empregados e outros direitos adquiridos por lei (CLT). De acordo com a CLT, artigo 157, § 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953).

4.11 - Contribuições a Recolher: As obrigações de previdência social resultante dos salários pagos ou creditados pela entidade deverão ser registradas nessa conta, com base nas taxas de encargos incidentes. Tais encargos englobam, principalmente, as contribuições ao INSS e ao FGTS, calculadas com base na folha de pagamento e recolhidas por meio de guias específicas. **4.11.1 - INSS A Recolher:** De acordo com a Lei nº 8.213/91, Artigo 1º - A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente. A Contribuição ao INSS é obrigatória, descontada do salário do empregado, com alíquota de 8,9 ou 11%, de acordo com a faixa salarial. **4.11.2. FGTS A Recolher:** Segundo a Lei nº 8036/90, Artigos 1º e 2º, o FGTS é constituído pelo saldo das contas vinculadas a que se refere essa lei e outros recursos a ele incorporados devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações. A empresa recolhe, sobre o salário do empregado, o montante correspondente à 8%. **4.11.3. PIS a Recolher:** As entidades imunes somente estarão sujeitas à contribuição para o PIS-Pasep, à alíquota de 0,65%, quando perderem o gozo da imunidade ou isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), por meio de Ato Declaratório expedido pela Secretaria da Receita Federal, em razão do descumprimento das condições expostas na Lei nº 9.532/1997, artigos 12 a 18. (Lei nº 10.833/2003, artigo 10, IV). O recolhimento do PIS é com base na Folha de Pagamento da unidade Gerenciada, conforme legislação vigente. Segundo a Instrução Normativa SRF nº 247, de 21 de novembro de 2002, Artigo 9º, inciso II são contribuintes do PIS/PASEP incidente sobre a folha de salários as instituições de educação e de assistência social que preencham as condições e requisitos do artigo 12 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997. **4.12. Impostos a Recolher:** O saldo desta conta representa os valores referentes à retenção na fonte de Imposto de Renda (IR) pessoa física, de competência federal, sobre os salários ou rendimentos de funcionários e prestadores de serviço pessoa física, e à retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços (ISS), de competência municipal, sobre os rendimentos de prestadores de serviço pessoa física. **4.13 - Provisões trabalhistas:** Segundo pronunciamento do CPC PME (R1), Seção 21, a entidade deve reconhecer uma provisão apenas quando: (a) A entidade tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de evento passado; (b) É provável (isto é, mais probabilidade de que sim do que não) que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação; (c) O valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável. A entidade tem como prática provisionar os valores referente a férias, 13º salário e encargos. **4.13.1. Provisão de Férias e Encargos:** O direito do empregado a férias proporcionais está previsto na CLT, artigos 146 e 147. A instituição efetua a provisão de férias e seus encargos (FGTS) como determina a lei (CLT). **4.13.2. Provisão de 13º Salário e Encargos:** A provisão para o pagamento do 13º salário é calculada na base de 1/12 da remuneração dos empregados que tiverem trabalhado no mínimo quinze dias no mês, cabendo ajuste do valor provisionado nos meses anteriores em virtude de reajustes salariais, acrescidos dos encargos sociais cujo ônus cabe à empresa. A instituição efetua a provisão de décimo terceiro salário e seus encargos (FGTS) como determina a lei (CLT). **4.14 - Estimativa de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SEDPcD. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, vide nota 4.3.2. **4.15. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.16. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2014 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 594,54. **4.17. Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15.09.2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. O CTI não possui processos trabalhistas ou civis com probabilidade provável ou possível que pudessem contribuir para a constituição de provisão ativa, passiva ou notas explicativas para o exercício de 2014. **4.18 - Outras contas a Pagar:**

De acordo com a Deliberação CVM nº 594/09, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e também a Resolução CFC nº 1.180/09, as contas a pagar são passíveis a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor. Estão incluídas também nessa conta outras obrigações e passivos que não constam de contas específicas e são pouco comuns ou esporádicas para a empresa. **4.19. Convênios/Contratos públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/09 (Aprova a NBC TG 07) e Resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contato de gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade fim. O saldo a realizar em 31.12.2014 representa R\$ 12.629.039,46, a serem realizados nos respectivos exercícios, até o final do contrato em 10.12.2018. **4.20. Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15º), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **4.17. Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **5-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **5.1. Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores repassados diretamente para a Entidade para os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEDPcD - Contrato de Gestão 035/2013, representam R\$ 3.097.648,87. **5.2- Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios/contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2014, a Associação recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme Contrato 035/2013 - Centro de Tecnologia e Inclusão Social: no valor de R\$ 3.097.648,87; Total: R\$ 3.097.648,87. **6. Resultado do Exercício:** Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. **7 - Das Disposições da Lei 12.101/09:** Para fins de atendimento da Lei nº 12.101 de 27.11.2009 (Artigo 18 Parágrafo 2, Inciso I), alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e comprovação dos serviços prestados ou ações socioassistenciais, no atendimento e promoção da pessoa com deficiência e na sua inclusão, sem exigência de contraprestação aos usuários, de forma articulada ou com ações educacionais ou de saúde. O CTI apresentou no ano de 2014 os seguintes dados de atendimento:

Quantidade	2014
Educação Física	CTI
Atendimentos	239
Nutrição	CTI
Atendimentos	80
Fisioterapia	CTI
Atendimentos	73
Pedagogia	CTI
Atendimentos	49
Psicologia	CTI
Atendimentos	37
Serviço Social	CTI
Atendimentos	103
Terapia Ocupacional	CTI
Atendimentos	46
Recepção	CTI
Atendimentos	368
S.A.U.	CTI
Atendimentos	11
Palestras	CTI
Atendimentos	115
Cursos	CTI
Atendimentos	156
Oficinas	CTI
Atendimentos	63
Total	1.340

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: A instituição irá publicar anualmente o relatório de execução do contrato de gestão. **9. Contribuições Sociais e Previdenciárias:** Por conta dos contratos regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, as obrigações derivadas ao empregador e os direitos reservados aos empregados serão todos reconhecidos e calculados periodicamente. Tratando-se da atividade desenvolvida no âmbito de entidade privada, o Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, para fins de reconhecimento de imunidade fiscal aos impostos e ao PIS e a COFINS, bem como à isenção ao recolhimento da cota patronal, para contribuição previdenciária da empresa (Lei nº 8.212/91 Artigo 22 e 23), a associação deverá ser agraciada com o CEAS pelo Ministério da Assistência Social e Combate à Fome nos termos da Lei nº 12.101/09 Artigo 18 e seguintes. Tal posicionamento foi ratificado pelo recente entendimento uniformizado pelo E. Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da imunidade das entidades filantrópicas à incidência do PIS (RE 636.941/RS). **9.1. Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Enquanto a SPDM não for portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, a unidade CTI estará sujeita ao recolhimento da quota patronal, da contribuição a terceiros e alíquotas adicionais quando devidas, as quais são destinadas ao financiamento de aposentadorias especiais e de benefícios decorrentes dos riscos ambientais aos trabalhadores empregados e trabalhadores autônomos (Lei 8212/91 Artigo 22). O montante pago em 2014 é de R\$ 97.403,33. **9.2. Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A entidade recolheu os valores referente a Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros. O montante pago em 2014 é de R\$ 6.857,68. De acordo com a Lei nº 8212/91, Artigo 22, Inciso III, a contribuição, a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26 de Novembro de 1999). **9.3. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** As entidades imunes estão sujeitas ao recolhimento da COFINS no regime cumulativo, conforme artigo 10 da Lei 10.833/2013. A base de cálculo da contribuição é o faturamento da unidade, ou seja, apenas as receitas da atividade principal, excluindo da base de cálculo as outras receitas que não conste em objeto social, tais como as financeiras, as doações, as vendas de sucatas e outras. A COFINS é recolhida sobre o faturamento, na alíquota de 3%. O montante pago em 2014 referente a

continua

continuação COFINS é de R\$ 34.139,40. **9.4 - ISS a pagar:** De acordo com a Lei Complementar nº 116, de 31.07.2003, Artigo 1º, O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constante em sua lista, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador. **9.5-Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Para o ano de 2014, o CTI não agregou atividade relacionada ao trabalho voluntário. **9. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos inte-

grantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida

um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **10. Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2014.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente da S.P.D.M.

Dra. Yumi Kaneko - Diretora Técnica
SPDM - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga

Denise Carmo de Almeida
Contadora - CRC 1SP289563/O-7

Ata da 20ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Data, Horário e Local: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Tião"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bitelman. **Convidados: Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2014 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **ORDEM DO DIA: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar **Parecer do Conselho Fiscal:** Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar **Relatório dos Auditores Independentes:** A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exi-**

ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar **Parecer do Conselho Fiscal:** Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar **Relatório dos Auditores Independentes:** A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exi-

AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0) . Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Dr.ª Maria Inês Dolci, Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. **abilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2015. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchala, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi. **monstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17 de março de 2015. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3** - Ricardo Roberto Monello - Contador - CT - CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiarratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620**

SANTA BEATRIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 17.535.272/0001-99

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 (Em milhares Reais)							Demonstrações Consolidadas de Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares Reais)		
ATIVO	2014	2013	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	2013		2014	2013	
Circulante			Circulante			Resultado Operacional	(60)	(15)	
Caixa e equivalentes de caixa	10	75	Impostos a recolher	30	2.969		(60)	(15)	
	10	75	Contas a pagar	2	3	Resultado Financeiro	5.780	9.540	
Não-circulante				32	2.972		5.780	9.540	
Aplicações Financeiras	935	128.846	Patrimônio líquido			Resultado Bruto antes Impostos	5.720	9.525	
Adiantamentos à Sócios	-	-	Capital social	1	1	Impostos e Contribuições	(1.947)	(3.220)	
	935	128.846	Reservas Capital	-	119.643	Prejuízo do exercício/período	3.773	6.305	
			Reservas de Lucros a realizar	912	4.729				
Total ativo	945	128.921	(-) Dividendos Propostos	-	1.576	Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares Reais)			
			Total passivo + patrimonio líquido	945	128.921		2014	2013	
						Atividades operacionais			
						Lucro líquido do exercício	3.773	6.305	
						Aumento de Ativo			
						Diminuição de passivo	(2.939)	2.973	
						Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	834	9.278	
						Atividades de investimentos			
						Aplicações financeiras	127.910	(128.846)	
						Fluxo de caixa das atividades de investimentos	127.910	(128.846)	
						Atividades de financiamento			
						Integrização de capital		140.000	
						Resgate de ações	(119.643)	(20.357)	
						Dividendos Pagos	(9.166)		
						Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(128.809)	119.643	
						Total do fluxo de caixa	(65)	75	
						Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(65)	75	
						Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	75	-	
						Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	10	75	